

**MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL
AUTORIDADE MARÍTIMA NACIONAL
CAPITANIA DO PORTO DE LISBOA**

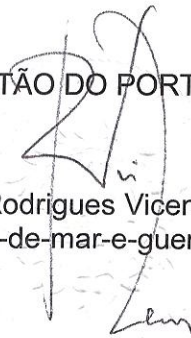
EDITAL N.º 58/2024

Paulo Alexandre Rodrigues Vicente, Capitão-de-mar-e-guerra e Capitão do Porto de Lisboa, atenta a Resolução do Conselho de Ministros n.º 86/2024, de 9 de julho, torna público o seguinte:

1. Por motivos de organização do serviço e de forma excecional, o atendimento ao público na Capitania do Porto de Lisboa/Repartição Marítima decorre, sem marcação prévia, nos dias úteis:
 - ✓ das 9h00 às 12h30 (2.ª, 3.ª, 4.ª, 5.ª e 6.ª feira)
 - ✓ das 14h00 às 16h30 (2.ª e 6.ª feira)
 - (encerrado à 3.ª, 4.ª e 5.ª feira no período da tarde)
2. E para constar lavrou-se o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nesta Capitania do Porto e nos locais de costume.

Capitania do Porto de Lisboa, 13 de setembro de 2024

O CAPITÃO DO PORTO,


Paulo Rodrigues Vicente
Capitão-de-mar-e-guerra